



**PORTARIA Nº 225/2023-GP.**

EMENTA: Transfere a servidora que estabelece, para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que é dever da Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a organização dos serviços públicos, de modo que eles possam ser convertidos na eficiência administrativa aclamada pelo art. 37, "caput", da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que o Educandário João Cordeiro de Melo, localizado na sede do Município de Santa Cruz/PE, está necessitando da realocação de servidores para o seu devido funcionamento;

**CONSIDERANDO** finalmente a oportunidade e conveniência da administração em dar nova lotação para a referida servidora, pelos motivos supra mencionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TRANSFERIR a lotação da servidora **SANDRA REGINA GUIMARÃES SOARES**, brasileira, solteira, Professor com Magistério, M 193, portadora do RG nº 6.062.407, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.878.364-49, que passará a exercer as suas atribuições funcionais no EDUCANDÁRIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, localizado na Rua Serafim Gomes, 39, Centro deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 13 de dezembro de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal